

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - RETIFICAÇÃO

A Coordenadora em Exercício da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (PSS), instituída mediante Resolução SEDUC nº 33, de 04/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07/08/2023, e nos termos do Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE em 09.08.2023, conforme segue:

1. Item 5 do Capítulo I: Leia-se como segue e não como constou:

5 - O valor apresentado do subsídio é de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), para a Jornada Ampliada de Trabalho Docente (40 horas semanais) e de R\$ 3.312,50 (três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), para Jornada Completa de Trabalho Docente (25 horas semanais).

2. Itens 3 e 4 do Capítulo XIV: Leia-se como segue e não como constou:

3- Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes das alíneas 2.9, 2.10 e 2.11 do item 2 deste Capítulo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1 Informar sua condição no ato da inscrição e digitalizar prova documental;

3.2 Estar ciente de que deverá apresentar o documento original no ato da contratação.

3.3 Para fins de comprovação a que se refere o subitem 2.10, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal.

3.4 Para comprovar estar inscrito no Cadúnico, conforme subitem 2.11, indicar, no ato da inscrição, o número de identificação social (NIS).

4 - Para comprovação do número de dependentes declarado para a alínea 2.9 do item 2, serão aceitos um dos seguintes documentos:

4.1 Certidão de Nascimento ou RG do filho menor de idade;

4.2 Comprovante de Imposto de Renda, constando informação dos dependentes;

4.3 Documento que identifique o(a) candidato(a) como tutor(a) ou curador(a).

ANEXO VI– EIXOS DE PROVA POR DIRETORIA DE ENSINO: Leia-se como segue e não como constou.

JOSE VITORINO DA SILVA	30442152	MARIA VITORINO DA SILVA	83,31	20/07/2018
FLAVIO JOSE CANATO MALAGUTTI	61.077.485-2	JACIRA CANATO MALAGUTTI	69,45	20/07/2018
JOAO ALEXANDRE DA SILVA	41507222	GIUOMAR ALVES DA SILVA QUEIROZ	216,65	25/07/2018
ADALTO AURELIO DE CASTRO	18.503.900-5	VILMA MARIA DOS SANTOS	69,45	25/07/2018
CELSO APARECIDO DE SOUSA	21.529.352-6	LIDIA MAZETI DE SOUSA	152,61	25/07/2018
VITOR HUGO ALVES DE SOUZA CARDOSO	71659273	NIIVA ALVES DE SOUZA	142,12	27/07/2018
AMAUURI GONCALVES OLIVEIRA	71483852	FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	5,42	02/08/2018
MATEUS CONCEICAO SILVA	50271833	LINDENALVA TEIXEIRA DA SILVA	904,60	06/08/2018
KAIQUE SANTOS DE SOUZA	71657470	ADIMALCY SOUZA DOS SANTOS	297,95	07/08/2018
JOSE JEAN DA SILVA	50822951	MARIA DE LOURDES DA SILVA	261,22	08/08/2018
ALEXANDRO BRAZ RODRIGUES	71670972	FRANCISCA BRAZ	77,09	09/08/2018
ROBSON DE SOUZA	30916885	MARIA CECILIA DE SOUZA	500,85	10/08/2018
RAFAEL TIMOTEO	40317766	FATIMA VICENTE FAGUNDES	117,99	10/08/2018
TIAGO DE SOUZA LACERDA	41145923	JACIRA APARECIDA DE SOUZA LACERDA	69,75	13/08/2018
MARIO CELSO MIRANDA	23281679	MARIA MONTEIRO PIRES	200,39	13/08/2018

PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

**Centro Administrativo
DESPAÇO DO DIRETOR**

I – A vista da solicitação do Diretor II do Centro Administrativo

II – Notificando a Empresa: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA, com sede à RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS, 5159, – CEP 88066-260 – FLORIANÓPOLIS–SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 29.322.621/0001-73, a efetuar a entrega da compra pela NE00787 – caixa plástica de transporte e armazenamento em polipropileno medindo internamente (31x41x20,5) esternamente (35x50,5x22,5) com capacidade de 26 litros, na data 21/06/2023.

Conforme dispõe as exigências contidas nos termos do contrato nº. 2023CT00252, objeto do processo nº. 20230635661-PRP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação. O não cumprimento sujeitará a referida empresa a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP–06, de 10/01/07 (multas), artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02 (Pregão), c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

III – Publique-se.

FAZENDA E PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

**CORREGEDORIA DA FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA - CORFISP**

Notificação

Comissão Processante Especial
O Presidente da Comissão Processante Especial, nos termos do artigo 282, § 2º, da Lei nº 10.261/68, NOTIFICA o Dr. André Guilherme Lemos Jorge, inscrito na OAB/SP sob nº 194.722, o Dr. Vinicius Guerballi, inscrito na OAB/SP sob nº 362.467 e o Dr. Janiclaiton Ferreira de Souza da Silva, inscrito na OAB/SP sob nº 426.369, para ciência, no prazo de 5 dias, do despacho de fls. 270 do Processo Administrativo Disciplinar nº 24329-605253/2019. Local: Rua do Carmo, 88, Sé, São Paulo/SP – CEP 01019-020.

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

**COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA**

Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE

1º Centro de Despesa de Pessoal - CDPe-1 - Capital LAUDA PARA NOTIFICAÇÃO EM DOE

1º. Centro de Despesa de Pessoal – CDPe-1-Capital NOTIFICAÇÃO:-

Fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) abaixo discriminado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CDPe-1-Capital, por meio do e-mail CDPe-1@fazenda.sp.gov.br, telefone:011-3243-9186/3243-4334/3243-4301-CDPe-1, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis ao(s) interessado(s) no citado CDPe-1, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e no envio do Processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado, para ajuizamento de ação de conhecimento.

EDUARDO JACOB, RG 19.513.087, CPF 142.721.978-86, correspondente ao período de 02/08/2021 a 16/11/2021.

GILMAR LOPES DE ALMEIDA FILHO , RG 42.844.151-8, CPF 432.015.778-80 correspondente ao período de 01/07/2022 a 31/08/2022.

REGINALDO SANTOS DE MENEZES, RG 10.541.618-6, CPF 048.953.948-32, correspondente ao período de 06/09/2022 a 30/09/2022.

MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA ZANGRANDE, RG 28.617.215, CPF 176.825.588-14, correspondente ao período de 01/12/2021 a 31/10/2022.

AMAURY JOÃO DOMINGUES , RG 5.535.993, CPF 524.253.478-87, correspondente ao período de 19/10/2022 a 31/10/2022.

ALEXANDRE CONCEIÇÃO ALVES MARTINS, RG 36.090.706, CPF 285.348.698-20, correspondente ao período de 01/01/2022 a 31/08/2022.

GISLENE DE OLIVEIRA BRITO, RG 19.315.127, CPF 078.079.658-60, correspondente ao período de 01/10/2022 a 31/10/2020.

MARCOS SOARES JUSTINO, RG 44.150.712-8, CPF 323.924.398-93, correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/11/2022.

MAXIDARA RODRIGUES MARTINS, RG 49.833.446-6, CPF 342.067.778-29,

Correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/11/2022.

KARINA ZANGRANDE, RG 36.451.111-4, CPF 386.060.338-80, correspondente ao período de 02/09/2022 a 30/11/2022.

CLEVERSON WESLEY PICHELLI, RG 6.004.680-8, CPF 897.045.179-04, correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/11/2022.

LUCIANA ISABEL DA SILVA ANTONIO, RG 20.876.641, CPF 106.767.608-21, correspondente ao período de 01/12/2021 a 30/11/2022.

CARLA LACERDA SICALFI, RG 35.520.211-6, CPF 400.018.938-74, correspondente ao período de 01/01/2022 a 30/11/2022.

ROSÁ BLANCO MATOS, RG 30.497.352, CPF 277.060.948-39, correspondente ao período de 17/10/2022 a 30/11/2022.

ALAIDE VIERIA, RG 14.934.153, CPF 042.779.208-88, correspondente ao período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

REGIANE APARECIDA RIBEIRO CHAGAS, RG 26.125.651-8, CPF 267.669.568-10, correspondente ao período de 01/11/2022 a 13/12/2022.

BARBARA ALLEN DE CARVALHO E SILVA, RG 37.652.013-9, CPF 317.684.188-45, correspondente ao período de 14/11/2022 a 11/12/2022.

MARCIENE GOMES DO AMARAL, RG 28.568.910-1, CPF 192.204.248-00, correspondente ao período de 27/11/2022 a 07/12/2022.

ISABEL PEREIRA SILVA, RG 32.683.645-7, CPF 272.629.588-60, correspondente ao período de 01/11/2022 a 31/12/2022.

MAURO FERREIRA, RG 18.507.136-3, CPF 119.856.858-50, correspondente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022.

MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS, RG 12.824.942-0, CPF 213.552.028-41, correspondente ao período de 01/11/2022 a 15/12/2022.

MARCIA MARIA ORSO PASCARELLI, RG 19.555.845-5, CPF 157.438.958-05, correspondente ao período de 2 2/11/2022 a 06/12/2022.

MARCIA MARIA ORSO PASCARELLI, RG 19.555.845-5, CPF 157.438.958-05, correspondente ao período de 28/04/2021 a 06/12/2022.

MIGUEL PELEGRINO GARCIA, RG 18.209.863, CPF 088.814.698-12, correspondente ao período de 10/11/2022 a 31/12/2022.

GUILHERME BOTTINO MARTINS, RG 22.638.542-5, CPF 213.317.128-23, correspondente ao período de 01/11/2022 a 31/12/2022.

DENIZE DA SILVA, RG 20.522.269-9, CPF 153.717.658-75, correspondente ao período de 01/11/2022 a 31/12/2022.

CRISTIAN VIVIAN BUENO, RG 24.517.930-6, CPF 186.999.318-75, correspondente ao período de 01/11/2022 a 31/12/2022.

ERIKA JAMILE DE OLIVEIRA BARRETO, RG 2.4017.135, CPF 009.022.874-00, correspondente ao período de 21/12/2022 a 31/12/2022.

ROSIMEIRE ANDRADE DOS PASSOS, RG 14.588.413-2, CPF 065.565.528-01, correspondente ao período de 26/12/2022 a 31/12/2022.

CREUSA RIBEIRO DO PRADO DA SILVA, RG 17.446.368-6, CPF 057.786.128-00, correspondente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022.

OSMAR MEIRELES DOS SANTOS, RG 46.935.885-3, CPF 370.580.768-47 correspondente ao período de 17/02/2021 a 07/03/2021.

WAGNER SERGIO DE LIMA, RG 17.446.177 X, CPF 127.498.058-56, correspondente ao período de 11/07/2020 a 21/10/2020.

GERSON MIGUEL JORGE, RG 3.262.395-1, CPF 270.197.648-00, correspondente ao período de 26/12/2022 a 31/12/2022.

MARCILIA CRISTIANE ALBUQUERQUE CORREIA, RG 23.600.214-4, CPF 127.641.448-06, correspondente ao período de 04/01/2023 a 02/02/2023.

PEDRO AUGUSTO DE QUEIROZ NETO, RG 11.737.720, CPF 983.648.398-53, correspondente ao período de 22/08/2022 a 31/12/2022.

GRAZIELLA DHELOMME, RG 29.525.527-4, CPF 187.962.058-81, correspondente ao período de 12/08/2022 a 30/09/2022.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG 16.910.116-2, CPF 107.580.158-36, correspondente ao período de 01/09/2022 a 30/10/2022.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA, RG 23.889.330, CPF 297.782.298-48, correspondente ao período de 21/11/2022 a 31/12/2022.

HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA, RG 7.299.332, CPF 105.992.494-39, correspondente ao período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA, RG 7.299.332, CPF 105.992.494-39, correspondente ao período de 01/01/2022 a 07/06/2022.

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-Ribeirão Preto

**COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO
CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL-CRDPe-RIBEIRÃO PRETO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam NOTIFICADOS os abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CRDPe-5, situada na avenida Presidente Kennedy, nº 1.550, Bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto, telefone (16) 3965-9309, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis aos interessados no citado CRDPe-5, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento.

EMMANUELLE FERRARI VILELA DE PAIVA, RG 029.696.286-7 CPF 286.473.178-90, correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/05/2023

JANDERSON REIS SANTOS RIBEIRO, RG 58.721.640-2 CPF 059.959.525-60, correspondente ao período de 01/05/2023 a 31/05/2023

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Coordenadora em Exercício da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado (PSS), instituída mediante Resolução SEDUC nº 33, de 04/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07/08/2023, e nos termos do Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE em 09.08.2023, conforme segue:

1. Item 5 do Capítulo I: Leia-se como segue e não como constou:

5 - O valor apresentado do subsídio é de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), para a Jornada Ampliada de Trabalho Docente (40 horas semanais) e de R\$ 3.312,50 (três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), para Jornada Completa de Trabalho Docente (25 horas semanais).

2. Itens 3 e 4 do Capítulo XIV: Leia-se como segue e não como constou:

3- Para que se beneficie dos critérios de desempate constantes das alíneas 2.9, 2.10 e 2.11 do item 2 deste Capítulo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1 Informar sua condição no ato da inscrição e digitalizar prova documental;

3.2 Estar ciente de que deverá apresentar o documento original no ato da contratação.

3.3 Para fins de comprovação a que se refere o subitem 2.10, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros

documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal.

3.4 Para comprovar estar inscrito no Cadúcnico, conforme subitem 2.11, indicar, no ato da inscrição, o número de identificação social (NIS).

4 - Para comprovação do número de dependentes declarado para a alínea 2.9 do item 2, serão aceitos um dos seguintes documentos:

4.1 Certidão de Nascimento ou RG do filho menor de idade;

4.2 Comprovante de Imposto de Renda, constando informação dos dependentes;

4.3 Documento que identifique o(a) candidato(a) como tutor(a) ou curador(a).

ANEXO VI– EIXOS DE PROVA POR DIRETORIA DE ENSINO: Leia-se como segue e não como constou.

DIRETORIA DE ENSINO	Prova 1 - Gestão e Negócios	Prova 2 - Ambiente e Saúde	Prova 3 – Desenvolvimento Educacional e Social	Prova 4 – Turismo, Hospitalidade e Lazer	Prova 5 - Informação e Comunicação	Prova 6 - Recursos Naturais
ADAMANTINA	X				X	X
AMERICANA	X	X			X	X
ANDRADINA	X				X	X
APIAI	X		X		X	
ARACATUBA	X				X	X
ARARAQUARA	X	X			X	X
ASSIS	X				X	X
AVARE	X				X	X
BARRETOS	X		X	X	X	X
BAURU	X				X	X
BIRIGUI	X				X	
BOTUCATU	X		X		X	X
BRAGANCA PAULISTA	X	X	X	X	X	X
CAIEIRAS	X		X		X	X
CAMPINAS LESTE	X				X	X
CAMPINAS OESTE	X				X	X
CAPIVARI	X				X	X
CARAGUATATUBA	X	X	X	X	X	X
CARAPICUIBA	X	X			X	X

CATANDUVA	X	X	X		X	X
CENTRO	X	X			X	X
CENTRO OESTE	X		X		X	
CENTRO SUL	X	X			X	X
DIADEMA	X	X	X		X	X
FERNANDOPOLIS	X				X	X
FRANCA	X				X	
GUARATINGUETA	X		X		X	X
GUARULHOS NORTE	X	X			X	X
GUARULHOS SUL	X	X			X	X
ITAPECERICA DA SERRA	X		X		X	X
ITAPETININGA	X	X			X	X
ITAPEVA	X				X	X
ITAPEVI	X				X	X
ITAQUAQUECETUBA	X	X	X		X	X
ITARARE	X				X	X
ITU	X	X	X		X	X
JABOTICABAL	X		X		X	X
JACAREI	X	X	X		X	X
JALES	X				X	
JAU	X				X	X
JOSE BONIFACIO	X		X		X	X
JUNDIAI	X	X	X		X	X

LESTE 1	X	X	X	X	X	X
LESTE 2	X	X			X	X
LESTE 3	X	X	X	X	X	X
LESTE 4	X	X	X	X	X	X
LESTE 5	X	X	X	X	X	X
LIMEIRA	X				X	X
LINS	X				X	X
MARILIA	X		X		X	X
MAUA	X				X	X
MIRACATU	X		X		X	
MIRANTE DO PARANAPANEMA	X					
MOGI DAS CRUZES	X	X			X	X
MOGI MIRIM	X		X	X	X	X
NORTE 1	X	X			X	X
NORTE 2	X				X	X
OSASCO	X				X	X
OURINHOS	X					
PENAPOLIS	X		X		X	X
PINDAMONHANGABA	X		X	X	X	X
PIRACICABA	X	X			X	X
PIRAJU	X					
PIRASSUNUNGA	X				X	X
PRESIDENTE PRUDENTE	X				X	X

REGISTRO	X	X			X	X
RIBEIRAO PRETO	X				X	X
SANTO ANASTACIO	X				X	X
SANTO ANDRE	X	X			X	X
SANTOS	X	X	X	X	X	X